



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 86.272

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 835**, da **MESA DIRETORA**, que altera a Resolução 574/2017, que instituiu o PROGRAMA DE ESTÁGIOS, para adequar quantitativo e cursos admitidos.

**PARECER**

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca modificar a Resolução 574/17, que institui o PROGRAMA DE ESTÁGIOS, para alterar o quantitativo de estagiários somente, pode ser procedida mediante resolução, porquanto trata-se de matéria pertinente do Legislativo.

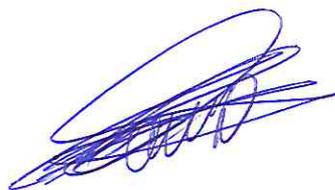
Conforme aponta a Procuradoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade (fls. 09/10), o projeto em questão se nos afigura revestido da condição de legalidade no que tange à competência, que é privativa da Câmara Municipal (art. 14, "Caput", III, c/c art. 27, I e III da Lei Orgânica de Jundiaí, c/c o inciso V do art. 142 do Regimento Interno) e também quanto à iniciativa.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 09/02/2021.



  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator

  
**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
"Cícero da Saúde"

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos - Vetor Oeste"

  
**ENG.º MARCELO GASTALDO**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**